



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

PROCESSO Nº 113/2022

Cuida-se de resposta ao pedido de Impugnação ao edital interposto pela empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.392.348/0001-60, ora impugnante, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO - HIC (LIXO HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, conforme termo de referência, planilha e minuta contratual e anexo.

I. DA TEMPESTIVIDADE:

No Pregão, a impugnação deve ser apresentada até o segundo dia útil antes da data marcada para a entrega das propostas. A empresa interpôs a impugnação conforme preceitua a legislação, dentro do prazo concedido.

II. DO MÉRITO:

Após análise das alegações apresentadas pela impugnante, conclui-se ser descabida a alegação do insurgente, pois as argumentações trazidas no pleito já foram trazidas em impugnação anterior datada de 04/10/2022 e respondidas tempestivamente culminando no indeferimento das razões, cabe salientar que nesta nova impugnação nada trás de fato novo com relação a já respondida e indeferida, visto que as condições estabelecidas no Edital estão em consonância com a legislação vigente, doutrina e jurisprudência, com regras claras, não restringindo a competitividade do certame.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DA DECISÃO:

Assim, pelos fundamentos apresentados, não resta outra alternativa senão conhecer da impugnação interposta pela empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.392.348/0001-60, e, no mérito, **NEGAR-LHE** provimento.

Nova Trento 31 de outubro de 2022.

FERNANDO SENS

Pregoeiro